



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, situado à Av. Princesa Isabel, 201 – Centro, em João Pessoa – PB, no dia 04 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na Sala da SERF – Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, 4º andar, para prévia escolha das lotações;

2. A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a zona eleitoral onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Anexo II deste Edital, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

3. Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas neste Tribunal) para procederem sua opção de lotação, ou ainda, até às 14:00 horas do dia 04 de maio do corrente ano, apresentarem à Seção de Registros Funcionais, (localizada no 4.º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba) documento autêntico contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais dispostas no Anexo II, a ser considerada quando da audiência pública, observada, ainda, sua classificação no certame;

4. Os candidatos relacionados no Anexo I que se recusarem à escolha da zona eleitoral, à assinatura do termo de opção, deixarem de comparecer à referida audiência, ou ainda, não apresentarem no prazo previsto o documento contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública, seguindo a ordem de classificação no certame;

5. Após a definição da lotação dos servidores, far-se-á a publicação dos atos de nomeação, com previsão para ocorrer até o dia 11 de maio de 2009, termo inicial para a posse do candidato, na forma do art. 13, § 1.º, da Lei n.º 8.112/90;

6. A avaliação da junta médica oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

6.1. Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social, 4º andar do edifício sede do TRE/PB, no dia 04 de maio do corrente, no horário das 12:00 às 19:00 horas, para apresentação dos documentos/exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

6.2. Após avaliação médica, cada candidato deverá comparecer à Seção de Registros Funcionais do TRE/PB para apresentação do atestado de aptidão física emitido por médico da Seção de Assistência à Saúde juntamente com os documentos previstos no Anexo IV deste Edital, além do preenchimento do cartão de autenticação digital e demais documentos necessários à sua posse;

6.3. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "5";

7. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se à Zona Eleitoral para entrar em exercício, na forma do art. 15, § 1.º da Lei n.º 8.112/90, solicitando do Juízo a comunicação do ato à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal;

8. Os candidatos aprovados poderão desistir do certame na forma prevista no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

João Pessoa, 16 de abril de 2009.

**Desembargador JÚLIO PAULO NETO**  
**Presidente do TRE/PB**

## **ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2009**

Candidatos habilitados para o cargo de técnico judiciário, área administrativa, dispensada a especialidade:

Classificação	Nome
30	Angelucia Rocha Mendonça Melo
31	Marcelo Escobar Fernandes

## **ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2009**

Unidades / zonas eleitorais disponíveis à escolha dos técnicos judiciários, área administrativa, dispensada a especialidade:

### **DISTÂNCIAS**

Ordem	Zona Eleitoral	Município	João Pessoa	Campina Grande
01	32ª Zona Eleitoral	Piancó	379	260
02	69ª Zona Eleitoral	São Bento	450	330

## **ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2009**

Documento e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título XII, item 8, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:

- Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
- Hemograma completo
- Grupo sanguíneo e fator Rh
- Colesterol total
- Triglicerídeos
- Glicose
- Uréia
- Creatinina
- VDRL
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- RX de tórax em PA

Atenção: Os candidatos habilitados nas vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão apresentar, além dos documentos e exames acima relacionados, os demais estabelecidos no Capítulo IV, item 9, do Edital supra referido.

## ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2009

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse coletiva, previstos no Capítulo XII, item 6, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Capítulo I, item 3, do Edital de - Abertura das Inscrições do Concurso Público;
- Cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Cópia autenticada do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia assinada da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.370/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- Quatro fotos 3x4, recentes e com pano de fundo azul;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;\*
- Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
- Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual, Eleitoral e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;\*
- Certidão fornecida pelo Cartório da Zona Eleitoral onde esteja inscrito o nomeado, constando que o mesmo não é filiado a partido político;
- Declaração firmada pelo nomeado, sob as penas da lei, de que não exerce qualquer atividade político-partidária;\*
- Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio, nos termos do art. 117, inc. X, da Lei 8111/90.\*

\* Modelos de declarações negativas disponíveis para preenchimento na Seção de Registros Funcionais

**Desembargador JÚLIO PAULO NETO**  
**Presidente do TRE/PB**

